



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS -CAUTELA VEICULAR

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS – VEÍCULO

SETOR: SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE

Termo: Declaro, pelo presente que recebi da **Subgerência de Transporte do IASES** o bem de acordo com a especificação abaixo descrita:

Item/Especificação

- 1 – Modelo _____ Placa _____ Km _____
2 – Licenciamento ANO: _____
3 – Macaco
4 – Chave de roda
5 – Triângulo
6 – Estepe
7 – Extintor
8 – Cartão de abastecimento
9 – Manual do veículo
10 – Nível de Combustível: 0 () ¼ () ½ () ¾ () 1 ()
11 – Outros: Ex: Isenção de Pedágio

Recebedor:

Declaro que quaisquer danos ocorridos ao veículo, bem como infrações e/ou acidentes de trânsito, serão de minha inteira responsabilidade a partir desta data.

Ainda que conduzido por outro servidor, caberá a mim, indicação de condutor dentro do prazo solicitado pela Subgerência de Transporte e/ou manifestação pelo órgão autuador, e, ainda, responsabilidade administrativa, jurídica e financeira.

Estou ciente que os procedimentos adotados estão de acordo com o estabelecido na **Instrução de Serviço nº xxx de xx/xx/yyyy**, o que não permite a transferência deste termo para outro servidor, no caso de exoneração/demissão e ou transferência de Unidade Socioeducativa/administrativa, cabendo devolução deste de veículo à Subgerência de Transporte.

Nome do Servidor
Funcional nº
SUTRANS

Nome do Servidor
Funcional nº
RECEBEDOR



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

